

**Comunicação pública e letramento político:  
o potencial educativo dos programas de visitação das  
Câmaras Municipais<sup>1</sup>**

**Public communication and political literacy:  
the educational potential of City Council visitation programs**

**Comunicación pública y alfabetización política:  
el potencial educativo de los programas de visitas al Ayuntamiento**

**Michel Carvalho da Silva**

Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) – São Paulo – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8635-136X>

Endereço currículo Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5077773141732204>

E-mail: [midiacidada@gmail.com](mailto:midiacidada@gmail.com)

**Resumo:** Este artigo discute o potencial educativo dos programas de visitação (PVs) de dezoito parlamentos locais do estado de São Paulo, a partir da aproximação entre as noções de comunicação pública e letramento político. O estudo tem caráter exploratório e se baseia na aplicação de questionários e em informações contidas nos sites das Câmaras Municipais analisadas. Verifica-se, à luz da revisão bibliográfica sobre o campo da comunicação pública do Poder Legislativo e da análise dos dados coletados, que os PVs são organizados na lógica institucional de construção de relacionamento, em que a preocupação educativa não é central no desenvolvimento das atividades de visitação.

**Palavras-chave:** Comunicação pública; Letramento político; Visitação pública; Poder Legislativo.

---

<sup>1</sup> Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no GT "Comunicação, Democracia, Transparência e Participação" no II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, realizado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN/Campus Natal).

**Abstract:** This article discusses the educational potential of visitation programs (PVs) of eighteen local parliaments in the state of São Paulo, based on the rapprochement between the notions of public communication and political literacy. The study is exploratory in nature and is based on the application of questionnaires and information contained on the websites of the Municipal Chambers analyzed. It can be seen, in the light of the bibliographical review on the field of public communication of the Legislative Branch and the analysis of the data collected, that the PVs are organized in the institutional logic of relationship building, in which the educational concern is not central in the development of activities of visitation.

**Keywords:** Public communication; Political literacy; Public visitation; Legislative Power.

**Resumen:** Este artículo discute el potencial educativo de los programas de visita (PV) de dieciocho parlamentos locales en el estado de São Paulo, a partir del acercamiento entre las nociones de comunicación pública y alfabetización política. El estudio es de carácter exploratorio y se basa en la aplicación de cuestionarios e información contenida en los sitios web de las Cámaras Municipales analizadas. Se puede observar, a la luz de la revisión bibliográfica sobre el campo de la comunicación pública del Poder Legislativo y del análisis de los datos recolectados, que los PV se organizan en la lógica institucional de construcción de relaciones, en la que la preocupación educativa no está central en el desarrollo de las actividades de visitación.

**Keywords:** Comunicación pública; Alfabetización política; Visitas públicas; Poder Legislativo.

## 1. INTRODUÇÃO

Em virtude da imagem pública negativa de agentes de governo, construiu-se uma associação entre política e corrupção, que contribuiu para elevar a descrença da sociedade em relação às instituições democráticas representativas (MOISÉS; MENEGUELLO, 2013). Além disso, a pouca porosidade dos parlamentos às diferentes demandas sociais também favorece esse quadro de desconfiança política. A imagem pública das instituições de Estado, e de seus membros, tem papel importante para o debate político, uma vez que está associada ao capital simbólico, fruto da credibilidade e da confiança, que reflete diretamente na reputação institucional (GOMES, 2009).

Nos últimos anos, os parlamentos estão buscando serem mais próximos dos cidadãos e menos opacos em relação ao seu funcionamento. Essas instituições estão passando por significativas transformações, assumindo novas funções, que vão além

daquelas tradicionalmente exercidas pelo Poder Legislativo. Como pontua Prata (2009), a divulgação permanente de dados por parte do Estado, ainda que atenda preceitos legais, pouco contribui para o aumento dos níveis de responsividade e accountability se os cidadãos não forem capazes de compreender essas informações para monitorar seus representantes eleitos, no sentido de fazer com que as ações destes se aproximem das expectativas daqueles. Uma das estratégias de comunicação pública mais empregadas para reduzir a distância entre representantes eleitos e representados são os programas de visitação (PVs).

O objetivo principal do artigo é, então, investigar o desenvolvimento dos PVs como elemento de letramento político no âmbito da comunicação pública das Câmaras Municipais do estado de São Paulo. O presente trabalho consiste num estudo exploratório, ancorado na análise dos questionários distribuídos por email e no grupo de mensagens da Associação Paulista de Escolas do Legislativo e Contas (APEL), e dos documentos (leis, guias e roteiros), disponíveis nos sites das Câmaras Municipais<sup>2</sup>. A investigação obteve retorno de dezoito parlamentos locais. São eles: Araçatuba; Araraquara; Atibaia; Bragança Paulista; Campinas; Cotia; Cubatão; Itu; Itapevi; Jacareí; Limeira; Mauá; São Bernardo do Campo; Santo André; Santos; Sumaré; Suzano; e Taboão da Serra.

O presente artigo está organizado em quatro seções além desta introdução. Iniciamos com uma discussão sobre as dimensões da comunicação pública no âmbito do Poder Legislativo. Em seguida, apresentamos em linhas gerais o que se denomina letramento político. Na sequência, analisamos os programas de visitação de dezoito Câmaras Municipais do estado de São Paulo, considerando aspectos operacionais, normativos e pedagógicos. Por fim, traçamos algumas considerações sobre limites e possibilidades dos PVs a partir do diálogo entre comunicação pública e letramento político. Com base nesse roteiro partimos da hipótese de que os PVs, apesar do potencial educativo, ainda são orientados por uma lógica de mera visitação pública.

---

<sup>2</sup> O questionário foi enviado para todas as escolas legislativas que constam no site da APEL (<http://apelsp.com.br/>) em 9 de janeiro de 2023.

## **2. As dimensões da comunicação pública no Poder Legislativo**

Ao longo dos anos, nas democracias modernas, liberais e representativas, tornou-se imperioso considerar a comunicação pública a partir de seu princípio normativo e constitucional, no âmbito da comunicação de governo, de órgãos estatais e dos poderes legislativo e judiciário. No entanto, com o avanço das pesquisas no campo, o conceito se amplia, a fim de contemplar não só as diferentes estratégias de diálogo e publicidade exercidas pelo Estado, mas também as atividades comunicativas promovidas por empresas, terceiro setor e sociedade civil em torno de assuntos de interesse público (OLIVEIRA, 2004).

A ideia de ampliar o conceito de comunicação pública para além dos órgãos governamentais e instituições políticas não encontra consenso nos campos da Ciência Política, Direito e das Ciências da Comunicação. A controvérsia em torno do conceito de comunicação pública se situa nos ambientes em que ela se materializa e nos sujeitos envolvidos no processo, além da natureza do conteúdo produzido. Miola e Marques (2017) argumentam que inconsistências conceituais exigem, muitas vezes, que pesquisadores esclareçam previamente o que entendem por comunicação pública para, só então, apresentarem a abordagem que propõem para a sua investigação.

A discussão em torno do significado de comunicação pública passa pela análise de aspectos fundamentais para as democracias contemporâneas, que vão desde a disputa entre interesse público e interesses privado, passando pelo direito de expressar e receber informações e opiniões, até chegar às noções de publicidade, transparência, participação, responsividade e accountability. Dessa maneira, não há como invocar a comunicação pública sem compreender a sua relação com o funcionamento do Estado de direito, ou seja, esse tipo de comunicação opera como indicador da qualidade da democracia (MATOS; GIL, 2017).

A comunicação pública, então, não pode ser entendida apenas sob o aspecto meramente instrumental, uma vez que é necessário refletir: Quem faz a comunicação? Para quem? Qual o objetivo? Essas questões sobre a natureza das iniciativas midiáticas empreendidas pelos órgãos públicos e instituições políticas ficam mais complexas quando se pensa no Poder Legislativo, um espaço essencialmente representativo e

deliberativo. De fato, a comunicação pública nos parlamentos é atravessada por diferentes valores, ideologias e práticas profissionais, o que faz com que se afugente qualquer tipo de simplificação acerca da atividade comunicativa desenvolvida nas casas legislativas (SILVA, 2021).

Mesmo que a comunicação pública nos parlamentos se oriente por propósitos éticos e normativos, nenhum processo comunicativo é neutro ou desinteressado. A produção de conteúdo informativo para organizações públicas é permeada por tensionamentos e intersecções. Em virtude disso, a comunicação pública no Poder Legislativo é compreendida em suas três dimensões: 1) a comunicação de interesse público, relacionada ao debate público e ao interesse público; 2) a comunicação institucional, ligada ao fortalecimento da imagem pública de órgãos governamentais e instituições políticas; e 3) a comunicação política, associada aos processos de visibilidade e de campanha permanente. Como argumenta Silva (2021), essas dimensões da comunicação pública no dia a dia estão intrincadas, de modo que não se pode indicar facilmente onde começa uma e termina a outra.

Em resumo, a comunicação pública no Poder Legislativo está relacionada aos marcos legais das instituições democráticas, aos princípios deontológicos do comunicador público e aos complexos processos de recepção do público. Assim, mesmo que a chave de compreensão aqui proposta para a comunicação pública apresente limitações, se mostra como uma operação epistemológica adequada para a reflexão sobre os entrecruzamentos desse tipo de atividade comunicativa e sua relação com o letramento político.

### **3. Práticas de letramento político**

No processo de letramento, o sujeito não se apropria apenas da “técnica” da leitura e escrita, mas desenvolve essa habilidade conforme uma prática social (SOARES, 1998). Já Street (2014) argumenta que diferentes situações de comunicação denotam múltiplas formas de ler e de produzir textos. A partir desse entendimento, o autor defende o uso do termo “letramentos” justamente para destacar a “natureza social” do conceito, considerando que não existe um “letramento único”. Street emprega, então, a expressão

“práticas de letramento”, que se refere ao comportamento e às conceitualizações sociais e culturais que conferem sentido aos usos da leitura e/ou da escrita.

Quando ampliamos a noção de letramento para outros campos, como da informação e da política, consideramos que os sujeitos letrados, ou seja, aqueles que se desenvolveram determinadas competências informacionais, são capazes de, a partir da utilização de diferentes tecnologias, compreender, interpretar e relacionar dados e informações que tenham sentido e façam parte de suas vidas. Nessa abordagem, já não basta aprender a ler e escrever, é necessário ir além do domínio do código. No caso do chamado letramento político, é preciso mais do que saber os cargos eletivos em disputa.

Cosson (2019) entende que todo letramento político compreende a disseminação de conhecimentos sobre a democracia, organização política, instituições e seu funcionamento, a Constituição, direitos e deveres da vida em comum, isto é, saberes sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona. Para o autor, esse processo só se efetiva quando promove práticas que tratam das habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento do pensamento crítico, à participação decisória, à resolução pacífica de conflitos, ao viver em uma comunidade em que se reconhece igualmente o direito de cada um, em que há respeito pelo outro. O letramento político é orientado por “valores ou atitudes que sustentam e favorecem a vida democrática, tais como tolerância, diversidade nas relações sociais, interdependência, igualdade, equidade e liberdade” (Cosson, 2011, p. 57).

A revisão de literatura mostra que não existe consenso em relação ao conceito de “letramento político”. Alguns autores preferem empregar os termos “educação política”, “educação para a democracia” e “educação para a cidadania”. No entanto, as noções apontam para uma mesma base epistemológica. A ideia de letramento político se aproxima do sentido elaborado por Crick (1998), que associa o fenômeno ao processo de aprendizagem sobre o qual as pessoas podem se fazer atuantes na vida pública, por meio de conhecimento, habilidades e valores.

No Poder Legislativo, existem iniciativas institucionais que buscam promover o letramento político, como as experiências do Parlamento Jovem e das Escolas do Legislativo, que englobam as dimensões da educação legislativa e da formação cidadã. Ribeiro (2011) se concentra nesse conjunto de práticas e saberes que têm uma especificidade própria e que estão afeitas às atividades comuns do parlamento, como legislar e fiscalizar. A denominada educação

legislativa tem relação com o conhecimento de normas e regras que produzem efeitos difusos em toda a sociedade, e com o acompanhamento da execução orçamentária, a fiscalização das contas do Poder Executivo, e a atuação das comissões parlamentares, entre outras atividades. Já a formação cidadã pressupõe o conhecimento e a prática de valores democráticos, como a igualdade, a liberdade, a diversidade, o pluralismo, a solidariedade, o diálogo, a ética, a compreensão sobre direitos e obrigações e, acima de tudo, a consciência de que a política é a via institucional para a mediação de problemas públicos.

Os parlamentos também desenvolvem ações de letramento político no ambiente digital. Um dos exemplos é o portal infanto-juvenil Plenarinho<sup>3</sup>, de responsabilidade da Câmara dos Deputados, que promove ações educacionais voltadas à formação política por meio de estratégias de comunicação dirigida e aproximativa. Entre as atividades, existe o projeto “Câmara Mirim”, que simula a atividade legislativa, desde a elaboração do projeto até a votação em comissões no plenário. Estudantes do ensino fundamental fazem o papel de deputados mirins e apresentam, debatem e votam três projetos de lei selecionados entre os que foram enviados pelas crianças.

Como exposto anteriormente, o letramento político passou a fazer parte das preocupações de gestores e profissionais de comunicação pública, principalmente quando as instituições de Estado pretendem se aproximar dos cidadãos, como é a proposta dos programas de visitação dos parlamentos locais.

#### **4. Programas de visitação das Câmaras Municipais**

Abrir as portas de empresas e instituições para a sociedade em geral é uma ação muito empregada no âmbito da comunicação organizacional para se aproximar de públicos estratégicos (KUNSCH, 2003). Como ressalta Grunig (2009, p. 99), “[...] boa comunicação altera o comportamento da administração e dos públicos e, portanto, resulta em bons relacionamentos”. Por isso, a comunicação institucional é o retrato de uma organização, uma vez que a forma como ela se relaciona com seus diferentes públicos contribui fortemente para a construção de sua imagem.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://plenarinho.leg.br/>. Acesso em 23 mar. 2024.

Cruz (2010) defende que os PVs favorecem a imagem positiva do Poder Legislativo, ao disponibilizarem informações confiáveis dos parlamentos. Para o autor, quando a instituição divulga dados e notícias precisas, como ocorre com os programas de visitação, acaba contribuindo para que “o cidadão fique mais informado, ciente, preparado e apto para fazer escolhas acertadas com consciência e responsabilidade que devem fazer parte da construção da cidadania de um povo” (CRUZ, 2010, p. 67).

Alguns estudos referentes à comunicação pública no Poder Legislativo se debruçaram sobre a iniciativa “Visite o Congresso”, programa de visitas monitoradas para turistas estrangeiros, brasileiros, estudantes de todos os níveis de ensino, além de grupos organizados, administrado, em parceria, pelos setores de Relações Públicas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Segundo Barros (2015), a iniciativa da visitação cívica contribui, em parte, para a realização do propósito de oferecer ao cidadão a oportunidade de transitar pelos espaços da instituição e de receber informações sobre a organização e o sistema do trabalho legislativo.

Os programas de visitação do Legislativo, como ferramentas de educação para a democracia, apresentam potencial para qualificar o regime (HENRIQUE, 2013). Segundo Henrique, o contato físico, a familiaridade com o local de atuação do representante e o acesso à informação sobre o processo legislativo e sobre o funcionamento da instituição, disponibilizado pela visita, influenciam a percepção do cidadão sobre o parlamento. A autora acredita que o PV pode ser considerado um instrumento de educomunicação e de incremento da democracia. Para ela, a visita à sede do Legislativo pode aumentar a cidadania crítica, especialmente entre os segmentos menos escolarizados e com menor renda.

Embora o trabalho e as atitudes dos parlamentares dentro e fora da instituição ainda sejam o principal parâmetro para a avaliação do desempenho do Congresso Nacional, Henrique considera que iniciativas institucionais, como os PVs, também são relevantes para o escrutínio popular. Pinto Neto (2013) corrobora com essa tese e, ao estudar as mensagens registradas pelos participantes do “Visite o Congresso” no livro de visitantes, revela que a maioria dos participantes avalia o programa como didático e importante, o que aumentaria a compreensão do público a respeito do Poder Legislativo.

De forma geral, observamos que o programa “Visite o Congresso”, que serve de referência para alguns PVs na esfera municipal, apresenta potencial educativo, mesmo que seu objetivo principal não contemple essa finalidade. A partir do reconhecimento desse tipo de programa como estratégia de comunicação pública, a análise do presente trabalho se concentrará em aspectos normativos, operacionais e pedagógicos dos PVs. Além disso, examinaremos a dinâmica de funcionamento das atividades e algumas informações disponibilizadas sobre os programas de visitação nos sites oficiais das respectivas Câmaras Municipais eleitas para o estudo.

No quadro 1, apresentamos dados gerais relativos aos programas de visitação de dezoito parlamentos municipais do estado de São Paulo, conforme descrito na introdução. As informações versam sobre o instrumento normativo que regulamenta o PV (ato da mesa diretora, lei ordinária, lei complementar, resolução, ato da presidência, resolução, ordem de serviço, portaria, entre outros); setor ou departamento responsável pelo PV (órgão gestor que organiza a atividade de visitação pública) e público-alvo do PV (atores sociais definidos como estratégicos na execução do programa).

**Quadro 1.** Aspectos gerais dos programas de visitação analisados

Cidade	Instrumento Normativo	Setor ou Depto. Responsável	Público-Alvo
Araçatuba	Resolução e Atos da Presidência	Escola do Legislativo	Cidadãos, entidades e escolas (públicas e particulares)
Araraquara	Resolução	Escola do Legislativo	Ensino fundamental
Atibaia	Resolução	Comunicação	Ensino fundamental e médio
Bragança Paulista	Lei Complementar	Escola do Parlamento	Ensino fundamental e médio
Campinas	Nenhum	Coordenadoria de RP e Cerimonial	Todos os públicos
Cotia	Nenhum	Escola do Parlamento	Todos os públicos
Cubatão	Decreto Legislativo	Comunicação	Entidades e escolas (públicas e particulares)
Itapevi	Lei Ordinária e Resolução	Escola do Parlamento	Ensino fundamental (a partir do 5º ano)

Itu	Lei Ordinária	Instituto do Legislativo Ituano	Ensino fundamental e médio
Jacareí	Nenhum	Comunicação	Escolas de todos os níveis
Limeira	Resolução	Escola do Legislativo	Ensino médio, fundamental e técnico
Mauá	Nenhum	Comunicação	Todos os públicos
Santo André	Ato da Mesa Diretora	Coord. de RP/ Cerimonial e Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Ensino fundamental, médio e superior
São Bernardo do Campo <sup>4</sup>	Nenhum	Assessoria de Cerimonial	Não estabelecido
Santos	Resolução	Comissão de Visita Monitorada	Todos os públicos
Sumaré	Resolução	Escola do Legislativo	Ensino fundamental e médio
Suzano	Nenhum	Diretoria de Comunicação	Ensino fundamental, médio e superior
Taboão da Serra	Nenhum	Escola do Legislativo	Ensino fundamental

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

Como se observa no quadro 1, sete PVs (Campinas, Cotia, Jacareí, Mauá, São Bernardo do Campo, Suzano e Taboão da Serra) não são resguardados pela normatividade legislativa. Essa lacuna legal pode comprometer a continuidade dos programas de visitação, uma vez que a manutenção da atividade dependerá da vontade do agente político que estiver presidindo o parlamento num dado período. Sem dúvida, a manutenção de um programa institucional também leva em conta indicadores de eficácia (resultados), eficiência (custos) e efetividade (impacto). É possível que um PV, mesmo sem o resguardo normativo, funcione por sua trajetória de sucesso ao longo dos anos ou pelo empenho da equipe técnica responsável pela atividade.

Em relação ao setor legislativo que administra o PV, verificamos que na maioria dos parlamentos analisados a responsabilidade é das escolas do legislativo, sendo que essa atribuição chega a ser descrita no instrumento normativo que regulamenta o

<sup>4</sup> Apesar de receber visitas da população em geral, a Câmara Municipal de São Bernardo não possuía (até o momento da devolução do questionário) formalmente um programa de visitação institucional.

funcionamento do programa de visitação, como no caso das Câmara de Itapevi<sup>5</sup> e Sumaré<sup>6</sup>. Quando mencionamos escolas do legislativo, estamos nos referindo a órgãos educacionais não formais ligados institucionalmente aos parlamentos e que tenham como finalidade a formação, a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos alocados nas Câmaras Municipais.

Por outro lado, o estudo mostra que existem sete PVs que são de responsabilidade da comunicação institucional das Câmara Municipais, sendo que alguns são de competência exclusiva do setor de relações públicas e cerimonial; já outros programas de visitação são gestados pela assessoria de comunicação. Ainda temos a Câmara de Santos em que a coordenação do PV é feita por uma comissão de visita monitorada. Os programas de visitação no âmbito do Poder Legislativo, enquanto instrumentos de comunicação integrada, buscam estabelecer e gerenciar relacionamentos com públicos estratégicos. No entanto, essa tentativa de proximidade com os cidadãos pode não ter relação direta com o processo de letramento político, preocupação central das escolas do legislativo.

Em relação ao público-alvo, verificamos que a maior parte dos PVs está voltada aos estudantes de ensino fundamental e médio, sinalizando que crianças e adolescentes são os grupos sociais priorizados pelos programas de visitação promovidos pelas Câmaras Municipais. A preferência pelo público infantojuvenil denota que os parlamentos locais buscam se aproximar desse grupo etário com o objetivo de formar uma geração mais crítica e participativa, como aponta o programa de visitação “A Casa É Sua”, da Câmara de Cubatão, quando menciona que: “Conhecer a organização do Estado e a história do Poder Legislativo Municipal são peças imprescindíveis para despertar a consciência política dos jovens da cidade e colaborar ativamente para uma formação cidadã”<sup>7</sup>.

No quadro 2, apresentamos informações relativas aos aspectos pedagógicos dos PVs, como distribuição de material impresso, exibição do vídeo institucional/educativo, duração da atividade, existência de supervisão pedagógica e instrumento de avaliação dos visitantes.

---

<sup>5</sup> A Lei Municipal Nº 2.978, de 16 de dezembro de 2021, instituiu o Programa Escola no Legislativo na Câmara de Itapevi.

<sup>6</sup> A Resolução Nº 286, de 28 de junho de 2017, criou o Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio na Câmara de Sumaré.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.cubatao.sp.leg.br/institucional/noticias/a-casa-e-sua>. Acesso em 8 out. 2023.

**Quadro 2.** Aspectos pedagógicos dos programas de visitação analisados

Cidade	Distribuição de Material Impresso	Exibição de Vídeo	Duração da atividade (minutos)	Supervisão Pedagógica	Avaliação do Público
Araçatuba	Não	Sim	90	Sim	Não
Araraquara	Sim	Sim	60 (aprox.)	Sim	Não
Atibaia	Não	Não	90	Não	Não
Bragança Paulista	Não	Sim	120 (em média)	Sim	Não
Campinas	Não <sup>8</sup>	Sim	120 (em média)	Sim	Não
Cotia	Sim	Não	45	Não	Não
Cubatão	Não	Sim	90	Sim	Sim
Itapevi	Sim	Sim	60	Sim	Sim
Itu	Sim	Não	40	Não	Não
Jacareí	Não	Sim	50	Sim	Não
Limeira	Sim	Sim	120 (aprox.)	Sim	Não
Mauá	Sim	Não	60	Não	Não
Santo André	Não	Não <sup>9</sup>	40 a 50	Não	Não
São Bernardo do Campo	Não	Não	60 (aprox.)	Não	Não

<sup>8</sup> A Câmara de Campinas envia aos professores uma HQ digital, que versa sobre o funcionamento do parlamento local, para trabalhar previamente com os estudantes que participarão do PV.

<sup>9</sup> A Câmara de Santo André exibe um vídeo institucional/educativo somente para os participantes do PV que são estudantes do curso de Direito.

Santos	Não	Sim	40	Sim	Não
Sumaré	Não	Sim	180	Sim	Não
Suzano	Sim	Não	Não determinado	Não	Não
Taboão da Serra	Sim	Não	120	Não	Não

**Fonte:** Elaborado pelo autor .

Como se verifica no quadro 2, somente as Câmaras Municipais de Araraquara e Itapevi distribuem material impresso e exibem vídeo educativo para os participantes dos PVs. Os outros parlamentos locais empregam um ou outro recurso pedagógico no desenvolvimento da atividade de visitação. Sem dúvida, a decisão por empregar tais ferramentas passa pelo planejamento estratégico do programa e envolve, entre outros fatores, a existência de dotação orçamentária para custear os gastos com a impressão de cartilhas, folhetos ou revistas ou mesmo a produção de material audiovisual. Uma alternativa utilizada por algumas casas legislativas é disponibilizar os conteúdos (publicações e vídeos) nos sites institucionais, como fazem as Câmara de Itu<sup>10</sup> e Limeira<sup>11</sup>.

Outra questão importante para o desenvolvimento dos PVs é a duração da atividade. No presente estudo, observamos que não existe um padrão de tempo compartilhado pelos parlamentos locais analisados, indo desde 40 minutos como a Câmara de Itu a três horas como o legislativo de Sumaré. Evidentemente, a duração da visita segue o roteiro estabelecido e os objetivos definidos pelos responsáveis da iniciativa. Se o PV inclui momentos de maior intervenção do público – como a realização de sabatinas com os parlamentares ou a simulação de sessão ordinária – certamente vai exigir mais tempo do que uma simples visita guiada. Algumas casas legislativas, por disporem de acervo histórico, com documentos, móveis e fotos de época, além de obras de arte, focam naquilo que se denomina “turismo cívico”, em que os visitantes conhecem passagens marcantes da vida política daquela determinada localidade.

<sup>10</sup> Disponível em: [https://www.camaraitu.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2016914\\_historia\\_memoria\\_camara\\_itu.pdf](https://www.camaraitu.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/2016914_historia_memoria_camara_itu.pdf). Acesso em 9 out. 2023.

<sup>11</sup> Disponível em: [http://escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/publicacoes/Cartilha\\_A\\_C%C3%A2mara\\_e\\_o\\_seu\\_funcionamento.pdf](http://escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/assets/uploads/publicacoes/Cartilha_A_C%C3%A2mara_e_o_seu_funcionamento.pdf). Acesso em 9 out. 2023.

Sobre a existência de supervisão pedagógica no desenvolvimento dos PVs, oito parlamentos locais analisados contam com esse serviço de apoio, que pode ser um servidor público da área da educação (ligado à escola do legislativo ou à secretaria municipal de educação) ou um colaborador externo (parceria com universidades). Com a escassez de recursos humanos nos legislativos municipais, é compreensível que os PVs apresentem dificuldades para contarem com um profissional para assessorar, orientar e acompanhar o planejamento, desenvolvimento e avaliação dos aspectos pedagógicos dos programas de visitação. Por outro lado, quando se pensa nesse tipo de atividade com fins educativos, é fundamental que as câmaras municipais procurem ter um supervisor pedagógico em seus quadros funcionais.

Ainda no bojo dos aspectos pedagógicos temos a avaliação dos PVs por parte dos participantes. Seja na área da educação ou da comunicação, esse processo é importante para dispensar certas dinâmicas, corrigir itinerários ou dar continuidade nos projetos desenvolvidos com excelência. Por essa razão, chama a atenção para o fato de que apenas as Câmaras de Cubatão e Itapevi disponibilizam algum instrumento de avaliação para os participantes dos programas de visitação. Nos questionários distribuídos aos responsáveis pelos PVs, observamos que alguns informaram que os professores fornecem feedback informalmente sobre a atividade, mas os estudantes não têm espaço para manifestarem seus pontos de vista sobre a experiência da visita. Vale ressaltar que a mensuração de resultados na comunicação institucional deve levar em consideração as impressões de seu público-alvo, principalmente quando se quer construir um relacionamento de qualidade com esse segmento etário.

A participação dos vereadores nos PVs é facultativa na maioria dos programas analisados, ou seja, a interação entre visitantes e representantes eleitos depende da vontade do parlamentar e de sua agenda de compromissos. A partir de pesquisas anteriores, é possível depreender que quando estudantes acessam a um espaço de representação política – como as câmaras municipais – acreditam que irão conhecer os vereadores de sua cidade. Mais do que isso, tacitamente existe a expectativa de que os membros do Legislativo estejam disponíveis para responderem questões dos participantes do programa de visita.

## 5. Considerações Finais

Ao investigar o estado da arte sobre as práticas e as políticas de comunicação pública no Poder Legislativo, observamos que existe uma lacuna nos estudos sobre os PVs nos parlamentos locais como instrumentos de letramento político. Por isso, a preocupação do presente estudo não foi apresentar dados conclusivos a respeito desse tipo de atividade, mas traçar um panorama geral desses programas, identificando padrões e tendências.

Partindo da premissa que a qualidade das democracias está relacionada ao grau de compreensão da sociedade sobre as instituições do Estado e o engajamento cívico, o letramento político quer desenvolver, em todos os seus cidadãos, a capacidade de pensar, participar dos mecanismos de produção de decisão política e, ainda, poder julgar os resultados. Diante desse cenário de falta de conhecimento sobre a atuação parlamentar e de crise de confiança política, o Poder Legislativo está desenvolvendo diferentes estratégias de aproximação com a sociedade, como os PVs, que materializam a tensão entre as dimensões de comunicação de interesse público (do ponto de vista normativo), de um lado; e de comunicação político-institucional (do ponto de vista estratégico), de outro.

Como acentua Kunsch (2003), comunicação é um ato de comunhão de ideias e o estabelecimento de um diálogo e não simplesmente uma transmissão de informações, como verificado em alguns PVs analisados neste trabalho. De modo geral, os programas de visita possuem uma estrutura baseada na lógica visitação institucional, em que a preocupação pedagógica pode até existir, mas não é central. Sem dúvida, ao abrirem suas portas para a visitação, os parlamentos locais dão aos cidadãos a chance de se apropriarem dos saberes relacionados à política, mesmo que a proposta educativa (dialógica, imersiva e participativa) ainda seja pouco empregada.

O processo de letramento político é complexo, gradual e associativo (conhecimento e prática), o que exige mais do que uma simples visita à sede do Poder Legislativo. Por outro lado, a experiência do PV, orientada por uma proposta pedagógica, pode estimular o visitante a buscar mais informações sobre o funcionamento do Estado, a divisão de poderes, a atuação dos parlamentares e o exercício pleno da cidadania.

## Referências

BARROS, Antonio Teixeira. O cidadão vai ao parlamento: etnografia de visitas cívicas ao Congresso nacional. *Revista de Informação Legislativa*, v. 52, 2015.

COSSON, Rildo. *Letramento político: a perspectiva do Legislativo*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

COSSON, Rildo. Letramento político: trilhas abertas em um campo minado. *E-legis: Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação da Câmara dos Deputados*, Brasília, v. 7, n. 7, 2011.

CRICK, Bernard. *Education for citizenship and the teaching of democracy in schools - Final report of the Advisory Group on Citizenship*. London: Qualifications and Curriculum Authority (QCA), 1998.

CRUZ, Walesca Borges da Cunha e. Projeto de visita do Parlamento Brasileiro: construção de uma imagem. 2010. 76 p. (*Coleção de Teses, Dissertações e Monografias de Servidores do Senado Federal*). Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, 2010.

GOMES, Wilson. *Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teoria do jornalismo*. Florianópolis: Insular, 2009.

GRUNIG, James; FERRARI, Maria Aparecida; FRANÇA, Fábio. *Relações públicas: teoria, contexto e relacionamentos*. São Caetano do Sul: Difusão, 2009.

HENRIQUE, Ana Lúcia. O que pensa quem “bate à porta” de uma Casa que só “apanha”? Percepções e Orientações dos Visitantes sobre o Congresso Nacional. *Opinião Pública (UNICAMP)*, v. 19, p. 346-379, 2013.

MATOS, Heloiza; GIL, Patrícia Guimarães. Habermas vai para a escola pública no Brasil: ação comunicativa e engajamento cívico. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, v. 13, n. 25, 2017.

MIOLA, Edna; MARQUES, Francisco Paulo Jamil. Por uma definição de Comunicação Pública: Tipologias e experiências brasileiras. *Anais do VII Congresso da Compólitica*. Porto Alegre, 2017.

MOISÉS, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel. O papel da confiança para a democracia e suas perspectivas. In: MOISÉS, José A.; MENEGUELLO, Rachel. *A desconfiança política e os seus impactos na qualidade da democracia*. São Paulo: Edusp, 2013.

OLIVEIRA, Maria José da. Comunicação pública e os setores não estatais. In: OLIVEIRA, Maria José da (org). *Comunicação Pública*. Campinas: Alínea, 2004.

PRATA, Nilson V. Informação, democracia e poder legislativo: a dimensão informacional do processo de participação política dos cidadãos. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 17, p. 29-58, jul./dez. 2009.

PINTO NETO, Aguirre Estorilio Silva. Com a palavra, o visitante: avaliação e mensuração de resultados do programa visite o Congresso. *Universitas: Arquitetura e Comunicação Social*, v. 10, n. 1, p. 47-61, jan./jun. 2013.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. São Paulo: Summus, 2003.

RIBEIRO, Guilherme Wagner. A educação legislativa é uma resposta à crise da representação? *E-Legis*, v. 4, n. 6, p. 96-103, 2011.

SILVA, Michel Carvalho da. A comunicação pública no enfrentamento à desinformação: estratégias e rupturas no contrato comunicacional do Senado no Facebook. Santo André, 2021. Tese (*Doutorado em Ciências Humanas e Sociais*) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, 2021.

SOARES, Magda. *Letramento*. Um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

STREET, Brian. *Letramentos Sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

Recebido: 23/03/2024.

Aprovado: 17/07/2024.